



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Secretaria Conselhos**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 189.00000209/2023-90

Interessado: Diretoria da Presidência, Diretoria Adm Financeira, Diretoria de Gestão Portuária, Gerência Licitações Contratos, Jurídico, Gerência de Controladoria, CDSS/GEFIN, Gerência Seg, Saúde e Meio Amb

Assunto: ATAS RD - CDSS

REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM DE 13 MARÇO DE 2024. A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Resolução 01 - REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E DO LIMITE DO CAPITAL SOCIAL MÁXIMO.

A diretoria Executiva aprovou a proposta de alteração do Estatuto Social, no capítulo II do referido documento, "Capital Social e Ações", artigo 3º, alterando o Capital Social de R\$ 17.748.161,45 (dezessete milhões setecentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 309.891.292,34 (trezentos e nove milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) e, no parágrafo único do mesmo artigo, alterando o limite máximo do capital Social de R\$ 278.838.000,00 (duzentos e setenta e oito milhões oitocentos e trinta e oito mil reais) para R\$ 309.891.292,34 (trezentos e nove milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Este aumento é decorrente da necessidade de integralização no Capital Social dos "Adiantamentos para Futuro aumento do Capital Social – AFAC" no valor de R\$

292.152.130,89 (duzentos e noventa e dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta reais e oitenta e nove centavos). Os autos seguem ao DAF para envio de Ofício ao Conselho Fiscal da Companhia Docas de São Sebastião e posterior submissão ao CONSAD.

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO
Diretor - Presidente

VAGNER JOSÉ COSTA
Diretor de Administração e Finanças

ALFREDO MARIANO BRICKS
Diretor de Gestão Portuária



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Jose Costa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 20/03/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 20/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mariano Bricks, Diretor de Gestão Portuária**, em 20/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022638198** e o código CRC **64CF512E**.

